

**III - (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE (PRAZO) AO CONTRATO Nº 034/2022-FMS,
CELEBRADO ENTRE O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ E
EMPRESA: MARIA ELIZETE DE MACEDO SILVA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro –Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada pelo o prefeito Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Luiz Laureano, Nº305, centro na cidade de Santa Cruz/PE, Estado de Pernambuco, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1319726933 - SDS/PE e CPF nº 032.209.263-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **MARIA ELIZETE DE MACEDO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ 26.787.717/0001-19, estabelecida na Rua Manuel Siqueira Campos, 41- Centro, Santa Cruz-PE, neste ato representada pela a Sra Maria Elizete de Macedo Silva, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF: nº043.309.054-13, cédula de identidade nº6850960-SSP/PE,residente e domiciliada na cidade de Ouricuri/PE, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, resolvem ajustarem e celebrarem entre si, o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 034/2022-FMS, do resultado da homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-FMS**. Objeto de Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de exames laboratoriais de análise clínicas, destinados à rede municipal de saúde do município para atendimento das necessidades do hospital municipal e das unidades básica de saúde de santa cruz, pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado nas cláusulas expostas em sucessivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato 034/2022-FMS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula terceira do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com término em 03 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Santa Cruz(PE), 03 de dezembro de 2025.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
CONTRATANTE

MARIA ELIZETE DE MACEDO SILVA - ME
CNPJ 26.787.717/0001-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF nº

CPF/MF nº